

Resolução nº : 12333/99
Protocolo nº : 161979/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Responder à presente Consulta, nos termos dos Pareceres nºs 205/99 e 20379/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente